



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

RESOLUÇÃO Nº. 003/2017.

‘Concede licença ao Vereador Carlos Roberto Gavioli.’

O Vereador VITOR ROQUE CAVAZINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, em atenção ao requerimento do Vereador Carlos Roberto Gavioli, protocolado nesta Casa no dia 27 de abril passado, solicitando, por interesses de foro íntimo, licença do cargo eletivo que detém nesta Casa, nos próximos dias 08, 09 e 10 maio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao Vereador Carlos Roberto Gavioli, da ‘Coligação Frente Rondaltense’, nos dias 08, 09 e 10 de maio do corrente ano.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 02 de maio de 2017.

Vereador VITOR ROQUE CAVAZINI - Presidente

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Ronda Alta - RS

Publicado de 02/05/2017 a 12/05/2017

Local: Mural da Câmara Municipal

